Itabaiana

CÂMARA DE CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 630 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **institui a criação da Feira do Microempreendedor Individual (FEMEI), no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

O Microempreendedor Individual (MEI) desempenha papel fundamental na geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico, sendo responsável por movimentar diversos setores da economia, como comércio, serviços, alimentação, artesanato, tecnologia e economia criativa. A FEMEI tem como objetivo proporcionar um espaço permanente ou periódico para que os microempreendedores possam divulgar seus produtos e serviços, ampliar sua carteira de clientes, estabelecer parcerias comerciais, participar de capacitações e fortalecer sua presença no mercado local.

Além da comercialização de produtos e serviços, a feira poderá reunir instituições públicas e privadas, entidades de apoio ao empreendedorismo, instituições financeiras e órgãos de orientação empresarial, oferecendo palestras, oficinas, consultorias, acesso ao crédito, formalização de novos empreendedores e divulgação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos negócios.

A realização da Feira do Microempreendedor Individual poderá integrar o calendário oficial de eventos do município, tornando-se um importante instrumento de desenvolvimento econômico, turístico e social, atraindo visitantes, investidores e fomentando novos negócios.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Julho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador